

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 784, de 10 de dezembro de 2007.

Autoriza a oferta de 20 (vinte) vagas para o Curso de pós-graduação “lato sensu” em Planejamento e Gestão Ambiental com ênfase em Avaliação Ambiental Estratégica, oferta 2008, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 20 (vinte) vagas para o Curso de pós-graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Ambiental com ênfase em Avaliação Ambiental Estratégica, oferta 2008, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS